



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR,
na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de Contratação de show artístico com patota do palhaço paçoca, mágico e festival de personagens, consagrada pela critica e opinião publica para apresentação de show no dia 12 de outubro de 2025, na realização do evento de comemoração do dia das crianças – Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada conforme proposta enviada;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi encaminhado o processo de inexigibilidade de licitação à Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa para fins de emissão de Parecer Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica de contratação direta;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa escolhida, por sua notória especialização e conhecimento na área;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado é compatível com os preços praticados no mercado, conforme Mapa de Formação de Preços elaborado de acordo com as Notas Fiscais de contratações similares apresentadas pela empresa.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AUTORIZO, a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **50.400.390 MARCELA SILVA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 50.400.390/0001-65, com sede na Rua Gimberto Bertolini, nº 315, Bairro Brasil Novo, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP 19034-595, show artístico, com o patota do palhaço paçoca, mágico e festival de personagens, consagrada pela crítica e opinião pública para apresentação de show no dia 12 de outubro de 2025, na realização do evento de comemoração do dia das crianças – Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, com fundamento no artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** a Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, que tome as providências cabíveis para a contratação, publicando a Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade e o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Teodoro Sampaio/SP, 08 de outubro 2025.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal